



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 115/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 74 da Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Torna Público que se afastou de suas funções pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, a servidora Cristiane Posso Braz, matrícula funcional nº 2271-5, ocupante do cargo de Professor, em razão do falecimento de sua mãe, pelo período de 18 a 22 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Torna Público que se afastou de suas funções pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, a servidora Cristiane Posso Braz, matrícula funcional nº 1844-1, ocupante do cargo de Professor, em razão do falecimento de sua mãe, pelo período de 18 a 22 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Elisangela Aparecida de Araujo Rodrigues
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2058 de 28/02/2020 Pg. 09